

PORTARIA N.º 171/23 de 09/05/2023.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 81 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença Paternidade ao servidor municipal **LEONARDO ROSSONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Administração e Fazenda, referente ao período de 09/05/2023 a 14/05/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal